



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## RESOLUÇÃO CONSAD N.º 3, DE 14/3/2023

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XXVII, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/3/2023,

### RESOLVE:

1. **DISPENSAR**, a partir do dia 14/3/2023, a senhora **POLLYANA MENDES FORTALEZA ALVES CALVO**, da função de Procuradora-Geral da Conab;
2. **DESIGNAR**, a partir do dia 15/3/2023, o senhor **LUCIANO CORCINO DO NASCIMENTO**, para exercer a função de Procurador-Geral da Conab.
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**IRACEMA FERREIRA DE MOURA**

Presidente

60.000/054

Documento assinado digitalmente  
 IRACEMA FERREIRA DE MOURA  
Data: 14/03/2023 19:45:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>